



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 002/26**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Vice-Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no RGC, no REC do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2026, e

Considerando que o artigo 20, I do REC dispõe que cabe ao clube mandante a prerrogativa de indicar, a seu critério, o estádio no qual deseja realizar qualquer de suas partidas, exceto na partida final única do campeonato, quando deverão ser observadas as demais disposições do REC;

Considerando que o artigo 19 do REC indica expressamente que terá mando de campo de uma partida, exclusivamente para efeito do cumprimento das obrigações da legislação, do RGC e do REC, a associação colocada à esquerda da tabela, independentemente do local onde a partida venha a ser realizada;

Considerando que o **Madureira EC** indicou expressamente, dentro do prazo estabelecido pelo artigo 16, §2º do RGC, seu desejo de mandar no Estádio de São Januário a partida que será disputada no dia 02/02/2026 conta a equipe do **Vasco da Gama SAF**, válida pela 5ª Rodada da Taça Guanabara do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2026;

Considerando que capacidade de público autorizada pelo Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio para o Estádio Aniceto Moscoso, comumente utilizado pelo **Madureira EC** para mandar seus jogos, contrasta com a expectativa elevada de torcedores que potencialmente estarão interessados em acompanhar a referida partida;

Considerando o dever precípua de se criar as melhores condições de segurança e experiência para o desenvolvimento das competições esportivas

RESOLVE:

Acatar o pedido do **Madureira EC**, designando o local da partida abaixo discriminada, válida 5ª Rodada da Taça Guanabara do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2026, mantendo-se, todavia, a data, o horário e o mando de campo constantes na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

◆ **Jogo: Madureira EC x Vasco da Gama SAF**, acontecerá no Estádio de São Januário, no dia 02/02/2026 (segunda-feira), às 20h.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
VICE-PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES**